



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 49/2023/SECSEMOB

Maringá, 01 de agosto de 2023.

Maringá, 01 de Agosto de 2023.

Ref: 77.491/2023 – Ver. Adriano Bacurau

Informamos que o endereço indicado não faz parte da rota de linhas do transporte coletivo. Desta forma, não há viabilidade de agendamento do serviço requisitado considerando que não há paradas de ônibus nesta via.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 01/08/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2191102** e o código CRC **FB5E2C4A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00077491/2023.05

SEI nº 2191102



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2172/2023 - GAPRE

Maringá, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 947/2023, apresentado pelo Vereador **Adriano da Silva de Oliveira**, que solicita, a instalação de ponto de ônibus, com abrigo e assento, na Rua Pioneiro Paschoal Locatelli, próximo ao número 591, no Conjunto Residencial Cidade Alta II, atendendo reivindicação dos moradores, com a finalidade de melhorar as condições dos usuários do transporte coletivo, anexamos o Ofício 49 (SEI nº 2191102), da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2199895** e o código CRC **73146565**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00077491/2023.05

SEI nº 2199895